



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 2.957 DE 22 DE JANEIRO DE 2010

“Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 1.111.000,00 (Um Milhão e Cento e Onze Mil Reais) e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo,

usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um

Crédito Especial no valor de R\$ 1.111.000,00 (Um Milhão e Cento e Onze Mil Reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 02.00 – PODER EXECUTIVO
- 02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA
- 27.812.0009.1007.4490.51 – R\$ 104.000,00 – FICHA Nº. 357
- 27.812.0009.1008.4490.51 – R\$ 104.000,00 – FICHA Nº. 358
- 02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 15.451.0017.1019.4490.51 – R\$ 380.000,00 – FICHA Nº. 359
- 15.451.0017.1030.4490.51 – R\$ 207.000,00 – FICHA Nº. 360
- 15.451.0017.1043.4490.52 – R\$ 212.000,00 – FICHA Nº. 361
- 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0019.1041.4490.52 – R\$ 104.000,00 – FICHA Nº. 362

ART. 2º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente do

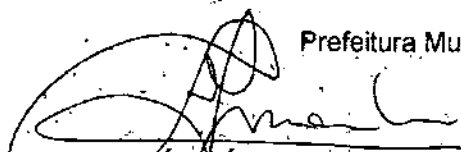
Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, no valor de R\$ 1.111.000,00 (Um Milhão e Cento e Onze Mil Reais).

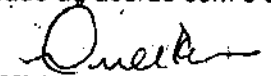
ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de Janeiro de 2.010.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP